



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOVO HORIZONTE, 303 - CENTRO - FONE: (0**33)3357-1382 - CEP 35.148-000

EXMO. SR.

VEREADOR ALMÉRIO PEREIRA DA SILVA.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI.

DOM CAVATI - M G -

EXPEDIENTE RECEBIDO

02/09/02

Adriana Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

INDICAÇÃO C/PEDIDOS PROVIDENCIAS Nº 66/2002.

Senhor Presidente,

LIDO NA REUNIÃO

DE 02/09/2002

Claine Nunes

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

O Vereador signatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a Egrégia Câmara Municipal de Dom Cavati, na pessoa de Vossa Excelência, e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação cumulada com Pedidos de Providências Administrativas, esculpido na forma do texto regimental e ouvido o soberano plenário, no sentido de oficializar seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Dom Cavati, para que este, em suas atribuições administrativas, se digne promover gestões junto a Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais, - COPASA -, no sentido de que essa conceituada empresa faça chegar água potável até a residência de número 671, da Rua Eduardo Cristiano Eler, Bairro São Paulo.

Ocorre que, este domicilio está encravado em um lote no final da Rua citada, e há tempos sem o fornecimento de água potável, desconhecendo o signatário desta, se é por motivos de acidentes geográficos da Rua ou por outro motivo, mas na verdade está sem o preciso liquido.

Submeto o presente a consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Dom Cavati, 02 de setembro de 2002.

CARLOS ROBERTO DA SILVA.

Vereador

APROVADO

02/09/2002
Câmara Municipal de Dom Cavati

ENVIADO AO PREFEITO

03/09/2002
Câmara Municipal de Dom Cavati